



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: [camaraip@ipiranet.com.br](mailto:camaraip@ipiranet.com.br)

### Indicação nº. 373 / 2026

Senhor Presidente,

O Vereador (a) signatário (a), com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal.

#### Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município**, que viabilize através do departamento competente, ao Poder Executivo Municipal a **implantação de sistema de câmeras de vigilância e monitoramento nos prédios e departamentos públicos municipais que ainda não dispõem desse tipo de equipamento**, a exemplo do **CRAS do Bairro Jaguarão**.

A segurança nos ambientes públicos é um fator essencial para garantir tranquilidade tanto aos servidores quanto à população que utiliza os serviços oferecidos pela administração municipal. No entanto, alguns prédios públicos do município ainda não contam com **sistemas de vigilância por câmeras**, o que aumenta a vulnerabilidade a furtos, vandalismo e outras ocorrências.

Como exemplo recente, foi relatado no **CRAS do Bairro Jaguarão** um episódio em que uma funcionária teve seu **aparelho celular furtado por duas vezes dentro do ambiente de trabalho**, situação que gera insegurança entre os servidores e dificulta a identificação dos responsáveis. A instalação de **câmeras de vigilância e monitoramento** nos prédios públicos trará diversos benefícios, entre eles: **Inibição de furtos, depredações e outras práticas irregulares**; **Maior segurança para servidores e usuários dos serviços públicos**; Possibilidade de **identificação de responsáveis em caso de ocorrências**; Melhoria na organização e no controle dos ambientes institucionais; Proteção do patrimônio público.

Trata-se de um investimento relativamente acessível e de grande importância para fortalecer a **segurança, a transparência e o cuidado com o patrimônio público**, além de proporcionar um ambiente mais protegido para trabalhadores e cidadãos. Diante da relevância da proposta, solicita-se que o Poder Executivo Municipal realize os **estudos técnicos necessários para a implantação do sistema de videomonitoramento nos prédios públicos que ainda não dispõem desse recurso**.

Ipirá/Ba, Plenário Aníbal Ramos Aragão, 06 de março de 2026.

Atenciosamente, Roberval da Silva Santos

**Roberval da Silva Santos - Vereador**